

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N°2/2023

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE
GRADUAÇÃO**

O Centro Universitário Newton Paiva, por meio do Departamento de Relações Internacionais, no uso de suas competências e disposições legais, torna público o edital de seleção de estudantes para período de mobilidade acadêmica.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Conforme diretrizes do Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente, possibilitado pelos acordos bilaterais com as universidades parceiras contempladas neste edital, o programa de intercâmbio prevê um período de mobilidade de 1 (um) semestre acadêmico, isento de taxas de matrículas e mensalidades, nas universidades aqui referidas.

1.1.1 A isenção de taxas de matrícula e mensalidades não significa a isenção de gastos com alimentação, transporte, hospedagem, vistos, seguro-saúde ou quaisquer outras despesas de viagem e/ou estadia, que são de total responsabilidade do estudante.

1.1.2 Durante o período de mobilidade, a matrícula do estudante no Centro Universitário Newton Paiva ficará congelada, significando que o estudante não pagará mensalidades e demais taxas acadêmicas.

1.2 O presente edital destina-se apenas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação no Centro Universitário Newton Paiva.

1.3 Conforme Art. 13º do Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente, a presente seleção será coordenada e realizada pelo Departamento de Relações Internacionais.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1 São pré-requisitos para a participação do estudante no programa:

2.1.1 Ser maior de 18 (dezoito) anos;

2.1.2 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação do Centro Universitário Newton Paiva;

2.1.3 Estar entre o 2º (segundo) e o 6º (sexto) período, para cursos de 4 anos, ou entre o 2º (segundo) e o 8º (oitavo) período da graduação, para cursos de 5 anos, no momento da inscrição;

2.1.4 Possuir média global igual ou superior a 70 (setenta) pontos;

2.1.5 Possuir proficiência em Inglês, Espanhol ou Italiano, conforme exigências das universidades parceiras especificadas no item 3.

3. INSTITUIÇÕES E VAGAS DISPONÍVEIS

Sathyabama Institute of Science and Technology

Localização: Chennai, Índia

Número de vagas: 10 (5 para o segundo semestre de 2024, 5 para o primeiro semestre de 2025)

Nível de proficiência exigida: Inglês B2

Exames de proficiência aceitos: IELTS (5.5), TOEFL iBT (60), CAE, CPE, Cambridge B2 First

Cursos: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Comercial, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Sistemas de Informação.

Site da universidade: <https://www.sathyabama.ac.in/>

Università della Calabria

Localização: Cosenza, Itália

Número de vagas: 4 (2 para o segundo semestre de 2024, 2 para o primeiro semestre de 2025)

Nível de proficiência exigida: B1 Italiano ou B2 Inglês

Exames de proficiência aceitos: CELI, CILS, IELTS, TOEFL iBT, CAE, CPE, Cambridge B2 First

Cursos: Administração, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Nutrição e Pedagogia

Site da universidade: <https://www.unical.it/>

Universitat de Lleida

Localização: Lleida, Espanha

Número de vagas: 10 (5 para o segundo semestre de 2024, 5 para o primeiro semestre de 2025)

Nível de proficiência exigida: B1 Espanhol

Exames de proficiência aceitos: DELE B1, SIELE

Cursos: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Direito, Enfermagem, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia

Site da universidade: <https://www.udl.cat/ca/>

3.1 É recomendável que os estudantes acessem previamente o site das instituições e pesquisem as disciplinas ofertadas para verificar se existem opções de seu interesse.

3.2 A apresentação de algum dos exames de proficiência em Inglês listados não é obrigatória para o Sathyabama Institute of Science and Technology. No entanto, aqueles que não tiverem realizado um dos exames de proficiência aceitos deverão obrigatoriamente passar por um teste realizado pelo Departamento de Relações Internacionais no momento da entrevista.

3.3 Para a realização de disciplinas práticas nos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Medicina Veterinária, a Universitat de Lleida recomenda que os estudantes tenham nível B1 em Inglês.

3.4 A maior parte das disciplinas da Università della Calabria é oferecida em Italiano. Assim, o candidato deve estar ciente de que terá poucas opções de disciplinas ministradas em Inglês, e as disponíveis podem não ser de seu interesse.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas, única e exclusivamente, de forma virtual por meio do link: <https://forms.gle/kvtYR58eosCrThCc7>

4.2 Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá enviar, por e-mail, em formato PDF, para dri@newtonpaiva.br, os seguintes documentos:

4.2.1 Declaração de matrícula;

4.2.2 Histórico escolar;

4.2.3 Certificado de proficiência em Inglês, Espanhol ou Italiano, conforme especificado no item 3;

4.2.4 Termo de Ciência preenchido e assinado:
<https://drive.google.com/file/d/1Xbqb884jL8ukYDeN-iMy0WyeMQb1GKj7/view?usp=sharing>

4.3 As inscrições poderão ser realizadas das 12 horas do dia 19/10/2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31/10/2023. Inscrições enviadas após este período não serão consideradas sob hipótese alguma.

4.4 Inscrições enviadas por outros meios que não o link especificado no item 4.1 deste edital serão automaticamente desconsideradas.

4.5 O Centro Universitário Newton Paiva não se responsabiliza por nenhuma inscrição não recebida por motivos de problemas ou falhas de ordem técnica de computadores, celulares, redes ou linhas elétricas e/ou comunicação.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção contará com duas etapas: análise de documentação e entrevistas.

5.2 A primeira etapa de seleção, denominada Análise Documental, é de caráter eliminatório, e consiste na verificação dos pré-requisitos definidos nos itens 2 e 4 deste edital.

5.2.1 Após o encerramento do período de inscrição, o Departamento de Relações Internacionais divulgará uma lista com as inscrições deferidas e indeferidas.

5.3 A segunda etapa de seleção, Entrevista, é de caráter classificatório e consiste na avaliação do candidato por um membro do Departamento de Relações Internacionais e dois membros do corpo docente ou técnico-administrativo em suas motivações para a realização da mobilidade.

5.4 Os candidatos que não cumprirem os pré-requisitos exigidos no item 2 e/ou apresentarem de forma incorreta ou incompleta a documentação exigida no item 4 deste edital serão automaticamente desclassificados.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na segunda etapa da seleção, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão listados:

6.1.1 Carga horária já cursada

6.1.2 Média global, conforme apresentada no Histórico Escolar

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Todos os resultados serão divulgados no site do Departamento de Relações Internacionais (dri.newtonpaiva.br).

7.2 O resultado parcial, com as informações sobre convocação para entrevistas para os candidatos selecionados, será divulgado até as 18 horas do dia 10/11/2023.

7.3 O resultado final será divulgado até as 20 horas do dia 11/12/2023.

8. DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

8.1 Candidatos com boa pontuação que não forem classificados serão considerados como excedentes e poderão ser convocados caso haja desistência de estudantes selecionados.

8.2 Em caso de desistência de estudante selecionado, será convocado candidato excedente por ordem de classificação.

9. DA MANIFESTAÇÃO DE ACEITE NA VAGA E DESISTENTES

9.1 Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados terão até 7 (sete) dias corridos para confirmar por e-mail (dri@newtonpaiva.br) seu interesse na vaga ou informar sua desistência do processo, sem necessidade de justificativa, a fim de possibilitar tempo hábil para a convocação de candidato excedente.

9.2 Desistências informadas após o período de 7 (sete) dias corridos da data de divulgação do resultado final deverão ser justificadas, levando em consideração os prazos das universidades parceiras.

10. DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

10.1 A realização do intercâmbio está condicionada ao aceite do estudante selecionado no Centro Universitário Newton Paiva pela universidade parceira de interesse.

10.1.1 As universidades parceiras contempladas neste edital se reservam o direito de aceitar ou não os estudantes selecionados conforme os próprios critérios, não tendo o Centro Universitário Newton Paiva responsabilidade caso alguma universidade decida por não aceitar algum estudante selecionado.

10.2 Após a manifestação de aceite na vaga, os estudantes serão contatados pelo Departamento de Relações Internacionais com informações sobre o processo de aplicação e viagem.

10.3 Todas as despesas de documentação, viagem e estadia necessárias à realização da mobilidade são de responsabilidade do estudante, não tendo o Centro Universitário Newton Paiva qualquer responsabilidade financeira no processo.

11. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

11.1 É de inteira responsabilidade do estudante verificar junto à coordenação de curso a possibilidade de aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade de interesse.

11.2 O Centro Universitário Newton Paiva se reserva o direito de não autorizar o aproveitamento de disciplinas cursadas na universidade parceira cujas ementas não sejam similares às de disciplinas ofertadas no Centro Universitário Newton Paiva.

12. CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
19/10/2023	Lançamento do edital e início das inscrições
23/10/2023	Realização de evento para leitura conjunta do edital e esclarecimento de dúvidas
31/10/2023	Fim das inscrições
10/11/2023	Divulgação do resultado parcial
27/11 a 30/11/2023	Realização das entrevistas
11/12/2023	Divulgação do resultado final

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Departamento de Relações Internacionais.

13.2 Mais informações podem ser obtidas, caso necessário, por meio do e-mail do Departamento de Relações Internacionais.

AMS Costa Magalhães

ALEIKA MAGALHÃES

Gestora do Departamento de Relações Internacionais